



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone / Fax: (16) 3387-9411

Nova Europa, 11 de janeiro de 2023.

OFICIO Nº. 11/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e a esta prestimosa Casa, para que seja submetido à deliberação do Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de revisão geral anual.

Dada à importância da matéria em debate, submeto o Projeto de Lei Complementar para que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:


O presente pedido de URGÊNCIA ESPECIAL se faz necessário, por tratar-se de projeto de revisão geral anual da remuneração dos servidores. O reajuste justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários, com a medida busca-se amenizar as perdas salariais dos últimos anos, além de valorizar os servidores públicos. A aprovação da matéria atenderá ao anseio dos servidores municipais. A urgência repousa na necessidade de elaboração da folha de pagamento do mês de janeiro com incidência do reajuste. Ante as razões, necessário se faz a apreciação em regime de Urgência Especial.

Destarte, com fulcro no grande respeito e especial consideração que este Chefe do Poder Executivo mantém a este insigne Poder Legislativo, estendidos aos seus servidores e aos nobres Vereadores, apresento desde já minhas cordiais saudações.

Atenciosamente.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO SENHOR
JOSE ANTONIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NOVA EUROPA – SP

 Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 036/2023 Data: 11/01/2023
Prefeitura-Projeto de Lei Comp. nº 06/23
Ana Paula da Costa
Escritório de Controle Interno



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone / Fax: (16) 3387-9411

JUSTIFICATIVA

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimos a presença de Vossa Excelência para encaminhar a exame dos ilustres Vereadores que compõe esse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

O art. 59 da Lei Complementar nº 132, de 30 de maio de 2018, autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais estabelecendo o mês de janeiro de cada exercício para a concessão.

O presente Projeto de Lei propõe um índice de reajuste salarial de 15% (quinze por cento).

O reajuste justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários, com a medida busca-se amenizar as perdas salariais dos últimos anos.

Esclarecemos ainda, que a urgência do projeto repousa na necessidade de elaboração da folha de pagamento do mês de janeiro com incidência do reajuste salarial, motivo pela qual, roga-se pela sua aprovação.

Desta forma, é o presente Projeto justificado para apreciação dessa C. Casa Legislativa.

Atenciosamente

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 036/2023 Data: 11/01/2023
Prefeitura- Projeto de Lei Comp. nº 06/23
Ana Paula da Costa
Escritório de Controle Interno



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone / Fax: (16) 3387-9411

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06 /2023.

“Dispõe sobre concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Europa e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico de todos os servidores municipais ativos e inativos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Nova Europa, 11 de janeiro de 2023.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 036/2023 Data: 11/01/2023
Prefeitura-Projeto de Lei Comp. nº 06/23
Ana Paula da Costa
Escritório de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

tesouraria@novaeuropa.sp.gov.br

CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EVENTO (LRF, art. 16, caput)		DESCRIÇÃO DO EVENTO
<input type="checkbox"/>	Criação	Efeitos impactantes referente ao reajuste anual dos servidores.
<input type="checkbox"/>	Expansão	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento	

Origem dos Recursos (LRF, art.17, § 1º)		Indicação da Legislação Orçamentária	
<input type="checkbox"/>	Previsão Orçamentária Inicial	PPA – Plano Plurianual	Lei n.º 2136/22
<input type="checkbox"/>	Anulação Parcial/Total	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei n.º 2137/22
<input type="checkbox"/>	Superávit exercício anterior	LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei n.º 2138/22
<input checked="" type="checkbox"/>	Excesso arrecadação		

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADOS - (LRF, art. 16, § 2º): A teor dos diplomas legais acima mencionados existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando para tal, os documentos que o instrui, cuja premissa e metodologia estão fundamentados da seguinte forma:

- Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar, foi tomada por base a previsão integral de receita para o respectivo exercício,
- Com relação aos dois exercícios subsequentes, foram computadas apenas as despesas decorrentes da continuidade das novas ações acrescidas de eventuais reajustes salariais somados a eventuais aumentos na ordem de 3% ao ano.



Câmara Municipal de Nova Europa

Protocolo -

Nº 036/2023 Data: 11/01/2023

Prefeitura-Projeto de Lei Comp. nº 06/23

Ana Paula da Costa

Escrituraria/Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

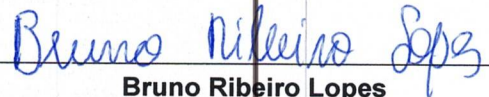
tesouraria@novaeuropa.sp.gov.br
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

* Valores expressos em reais

DESCRICAO	2023	2024	2025
(*) Superávit Financeiro do exercício anterior	R\$ 0,00	-	-
(**) Suplementações por Superávit (-)	(R\$0,00)	-	-
(A) Superávit Total =	R\$ 0,00	-	-
(B) Receita prevista e esperada no ano	R\$ 70.800.000,00	R\$ 74.340.000,00	R\$ 78.057.000,00
(C) = (A) + (B) Disponibilidade Financeira para despesas fixadas no orçamento	R\$ 70.800,000,00	R\$ 74.340.000,00	R\$ 78.057.000,00
(D) Custo da Nova Despesa	6.068.363,46	0,00	0,00
E) Manutenção da Nova despesa	0,00	6.371.781,63	6.690.370,71
(F) = (D+E) Total da Nova despesa + a manutenção	6.068.363,46	6.371.781,63	6.690.370,71
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário (%)	8,57	8,57	8,57
(F/C) Estimativa do impacto financeiro (%)	8,57	8,57	8,57

OBS: A linha "Superávit Financeiro do exercício anterior" está zerada, pois o exercício de 2022 ainda não foi encerrado.


Nova Europa, 23 de dezembro de 2022.



Bruno Ribeiro Lopes
Contabilista

DECLARACAO – (LRF, art. 16, inciso II): Na qualidade de ordenador de despesa, DECLARO, com fundamento nos estudos realizados pelos responsáveis pela contabilidade, que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e conta com firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Europa, 23 de dezembro de 2022.


Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -
Nº 036/2023 Data: 11/01/2023
Prefeitura- Projeto de Lei Comp. nº 06/23
Ana Paula da Costa
Escriturária/Controle Interno

PROJEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RCL MENSAL	6.153.662,36	5.312.887,53	6.275.033,17	5.380.725,95	6.313.480,78	5.857.848,86	5.599.825,57	6.214.554,92	5.288.998,66	5.907.992,31	5.692.555,22	3.234.934,87
DPS PES. LÍQ.	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70	2.232.157,70
ÍNDICE	40,64%	40,79%	40,72%	40,28%	40,62%	40,75%	40,97%	40,90%	39,83%	39,66%	39,53%	39,84%

ANUAL	67.232.500,20
	26.785.892,40
	39,84%

FOLHA DE PAGAMENTO 2022 - REALIZADA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RCL MENSAL	5.131.720,53	4.353.692,44	5.294.427,67	4.522.500,19	5.404.874,93	5.414.836,65	5.402.706,13	5.200.848,74	4.474.156,78	4.823.300,91	4.766.828,05	5.469.662,78
DPS PESSOAL	1.660.075,75	1.775.737,23	1.934.592,38	1.857.343,24	1.964.738,81	1.984.859,16	2.115.843,61	1.922.090,52	2.665.119,84	1.980.814,21	2.002.362,33	2.984.324,99
IND. TRABALH	13.068,01	26.252,57	58.651,78	1.444,36	12.715,22	15.898,78	42.313,14	14.445,84	1.978,88	18.739,09	5.610,61	31.845,99
SENTENÇAS JU	-	-	-	-	-	-	1.078,53	-	-	-	-	43.944,75
INATIVOS E PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG.COM. SAUL	-	-	-	-	-	-	67.718,33	41.395,67	43.632,00	43.632,00	43.632,00	-
DPS PESSOAL L	1.647.007,74	1.749.484,66	1.875.940,60	1.855.898,88	1.952.023,59	1.968.960,38	2.004.733,61	1.866.249,01	2.619.508,96	1.918.443,12	1.953.119,72	2.908.534,25
ÍNDICE	32,09%	35,81%	35,67%	36,93%	36,75%	36,68%	36,75%	36,64%	38,81%	38,90%	39,08%	41,13%

ANUAL	60.259.555,80
	24.847.902,07
	242.964,27
	45.029,28
	-
	240.010,00
	24.319.904,52
	40,36%



Câmara Municipal de Nova Europa
Protocolo -

Nº 036/2023 Data: 11/01/2023

Prefeitura-Projeto de Lei Comp. nº 06/23

Ana Paula da Costa

Escrituraria/Controle Interno

Bruno Ribeiro Lopes
Bruno Ribeiro Lopes

Contador

CRCRJ105583/O-8 TSP

Luiz Carlos dos Santos

Luiz Carlos dos Santos
- Prefeito Municipal -